

DECRETO Nº 1712/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 878/2019, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, a transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$ 61.996,66 (Sessenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0024 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
AÇÃO	1019 - Construção, Reforma e Ampliação	
ELEMENTO	(176) 4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 61.996,66
TOTAL		R\$ 61.996,66

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos da transposição das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0024 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
AÇÃO	2020 - Manutenção do Ensino Fundamental	
ELEMENTO	(185) 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.721,00
AÇÃO	2019 - Manutenção do Ensino Infantil	
ELEMENTO	(199) 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 11.840,00
AÇÃO	2023 - Manutenção do EJA	
ELEMENTO	(200) 3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 12.069,66
ELEMENTO	(201) 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 5.000,00
AÇÃO	2022 - Manutenção das Necessidades Educacionais	
ELEMENTO	(204) 3.3.90.30 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.500,00
AÇÃO	1021 - Substituição de Equipamentos Imobiliários	
ELEMENTO	(207) 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 16.540,00
AÇÃO	2021 - Manutenção do Ensino Básico	
ELEMENTO	(225) 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$ 2.326,00
ELEMENTO	(227) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 61.996,66

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 30 DE ABRIL DE 2020.



RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
CRA-SP 6.006112
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos